



REGULAMENTO COPA SANTO AMARO 2010

1. GENERALIDADES

O CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO FARÁ REALIZAR A COPA SANTO AMARO VERSÃO 2010, DIVIDIDA EM 10 (DEZ) ETAPAS E REGIDA PELOS REGULAMENTOS GERAL E DE SALTOS DA C.B.H. , DIRETRIZES TÉCNICAS E NORMAS DA F.P.H. E AS NORMAS ESPECIFICAS AQUI CONTIDAS.

1.1 LOCAL

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

RUA VISCONDE DE TAUNAY, 508 - SANTO AMARO

CEP.: 04725-000 SÃO PAULO - SP

TEL.: (0XX11) 5524-0600 RAMAL 233 - FAX RAMAL 232

e-mail: salto@chsa.com.br; salto1@chsa.com.br;

Site: www.chsa.com.br

1.2 COMISSÃO ORGANIZADORA:

PRESIDENTE DE HONRA DO TORNEIO	PRESIDENTE DO CHSA	VICE-PRESIDENTE DO CHSA
Cel. Remyldo Ferreira	Sr. Duílio Martins	Sr. Luca Mifano

DIRETORA DE SALTO DO CHSA	DIRETOR DE VILA HÍPICA DO CHSA
Sra. Karina Smith	Sr. Pedro Fernando Franco

1.3 COMISSÃO DE APELAÇÃO:

Sr. Duílio Martins

Sr. Gabriel Marques Rodrigues Filho

Sra. Sandra Andrea Smith de Oliveira Martins

Srta. Karina Smith

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 PARTICIPAÇÃO: A “COPA SANTO AMARO – 2010” é aberta a seus associados, aos alunos da EECHSA e Convidados.

2.2 A Copa Santo Amaro, por ser um Torneio Interno se reserva o direito de não aceitar determinadas inscrições segundo poder discricionário de sua Diretoria.

3. INSCRIÇÕES E TAXAS

3.1 -As inscrições deverão ser enviadas ao Departamento de Salto: via e-mail: salto@chsa.com.br ou Fax (011) 5524-0600 ramal 232 e confirmadas no ramal 233 com Val ou Leila.

3.2 -Prazo de inscrições: As inscrições serão aceitas até às 12.00h da 4ª feira que antecede o evento; Toda e qualquer inscrição enviada após este prazo será considerada “**fora de prazo**”, tendo um adicional conforme tabela abaixo:



3.3 - Taxas: A taxa para **sócios** é válida para todos os concorrentes que representem o Clube Hípico de Santo Amaro.

Alturas/Séries	Sócios	Não-Sócios	Fora de Prazo	
			Sócios	Não-sócios
0,80m/0,90m	R\$ 75,00	R\$ 115,00	R\$ 95,00	R\$ 145,00
1,00m	R\$ 75,00	R\$ 115,00	R\$ 95,00	R\$ 145,00
1,10m	R\$ 75,00	R\$ 115,00	R\$ 95,00	R\$ 145,00
1,20m	R\$ 85,00	R\$ 125,00	R\$ 105,00	R\$ 165,00
1,30m	R\$ 95,00	R\$ 135,00	R\$ 115,00	R\$ 175,00
1,40m	R\$ 105,00	R\$145,00	R\$ 125,00	R\$ 185,00
Cavalos Novos	R\$ 75,00	R\$ 95,00		
Estabulagem	R\$ 160,00	R\$ 220,00		R\$ 290,00
* Diária		R\$ 60,00		
Quarto de Sela	R\$ 160,00	R\$ 220,00		
Novas Inscrições	R\$ 20,00	R\$ 25,00		
Diária de Caminhão	R\$ 85,00	R\$ 100,00	-	-
Diária de Trailer/Reboque	R\$ 55,00	R\$ 65,00	-	-

* O item "Diária" se aplica àqueles animais que chegarem antes do prazo estipulado pela presente regulamentação; a saber: Na véspera do início das competições, ou animais que deixem o CHSA após o dia final do evento, vindo, com isso, aumentar as despesas normais administrativas de Vila Hípica do CHSA.

3.4 - Recursos: Os recursos apresentados ao Presidente do Júri de Campo deverão ser acompanhados do depósito de R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.5 - Novas Inscrições: Compreende-se por novas inscrições, uma inscrição extra ao conjunto já inscrito regularmente dentro do prazo na Etapa da Copa Santo Amaro. Serão aceitas novas inscrições até 15 (quinze) minutos antes do início da prova. Os conjuntos inscritos nesta circunstância, serão sempre colocados no início da ordem de entrada, ou intercalados, a critério do Júri de Campo.

3.6 - Pagamentos de Inscrições e Estabulagens: Os pagamentos deverão ser efetuados na Tesouraria do CHSA ou mediante depósito bancário até às 16:00h da 4ª feira que antecede o evento; como segue:

Favorecido : Clube Hípico de Santo Amaro - CNPJ : 49.086.291/0001-71
Banco : Bradesco - Agência : 107 Santo Amaro – URB - Conta : 220.170-4

Obs: Enviar comprovante de depósito para o Fax nº (011) 5524-0600 ramal 228 e confirmar o recebimento no ramal 219 com o Sr. Luciano, ou enviar para os e-mails secretaria@chsa.com.br; vilahipica@chsa.com.br;

3.7 – Efetivação das Inscrições e Estabulagens:

A- Não sócios e Convidados:



A Comissão Organizadora da Copa Santo Amaro 2010 somente aceitará reservas de cocheiras, mediante “FICHA DE RESERVA DE COCHEIRA” contendo os seguintes requisitos:

- A- Nome do cavaleiro;
- B- Nome do animal;
- C- Entidade a que pertencem;
- D- Série (altura da prova);
- E- Categoria;

F-Cópia do comprovante de pagamento **enviado previamente, via “fax”, à Vila Hípica e ao Departamento de Salto**, até às 16:00h da 3ª feira anterior ao início da competição.

Vila Hípica: (011) 5524-0600, ramais 219 (tel) e 228(fax) aos cuidados de Luciano, Robson ou João Paulo, ou enviar para os e-mails: secretaria@chsa.com.br; vilahipica@chsa.com.br;

B- Sócios:

As inscrições e a taxa de estabulagem de associados do CHSA poderão ser debitadas na estabulagem do mês.

4. Entrada e saída dos animais:

O horário de trânsito de animais se inicia às 07:00 horas e termina às 17:00 horas. **Aos domingos, entretanto**, os encarregados da Vila Hípica estarão à disposição de todos até apenas 2 (duas) horas **após o final da última prova**. Todos os proprietários/responsáveis por entrada e saída de animais deverão obedecer estas normas, para seu próprio conforto.

5. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS PARA INGRESSAR NO CHSA:

- SERÁ EXIGIDA APRESENTAÇÃO DO EXAME DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA, COM RESULTADO NEGATIVO DENTRO DO SEU PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVERÁ EXPIRAR DURANTE O EVENTO.
- SERÁ EXIGIDO ATESTADO DE VACINA CONTRA INFLUENZA EQUINA, ENCEFALOMIELITE, DEVIDAMENTE ANOTADAS NOS PASSAPORTES, SEGUNDO O REGULAMENTO VETERINÁRIO C.B.H..
- PARA ENTRADA DOS ANIMAIS SERÁ EXIGIDA **GTA** (GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL), E OS EXAMES E VACINAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. INFORMAMOS QUE DE ACORDO COM A LEI Nº 10.670 DE 24/10/00, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 45.781 DE 27/04/01 À NECESSIDADE DO RECOLHIMENTO DA TAXA DE 0,1 UFESP POR ANIMAL CONCENTRADO.

6. “ Forfaits”

6.1 – Os “forfaits” deverão ser comunicados ao Presidente do Júri de Campo ou ao Departamento de Salto, impreterivelmente até 05(cinco) minutos antes do início das provas.

- **Forfaits comunicados após o período acima, serão considerados como sem aviso.**

6.2 – **“Forfaits” sem aviso: A inscrição não será devolvida**, e será cobrada uma multa de 50% sobre o valor da inscrição.

6.3 – **“Forfaits” veterinários e atestados médicos** garantem crédito das inscrições à etapa seguinte para o conjunto, desde que entregues antes do final da etapa, e comunicados ao



Júri de campo até 05 (cinco) minutos antes do início da prova.

6.4 - Para os Forfaits veterinários, somente serão aceitos se validados pelo Veterinário do Concurso.

7. UNIFORMES:

Sempre será exigido uniforme completo, ficando a liberação da casaca sob o critério do Júri de Campo. Nas cerimônias de premiação, no entanto, o uso da casaca será obrigatório.

7.1 - PROGRAMAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DAS PISTAS:

As competições serão realizadas nas pistas de areia e grama, dependendo do tempo e a critério da Comissão Organizadora, o que será comunicado oportunamente na programação de cada Etapa, salvo casos emergenciais, sob critério do Júri de Campo e da Comissão Organizadora.

As dimensões das pistas são as seguintes:

PISTA DE GRAMA	– 100 mt. x 70 mt. com obstáculos naturais
Paddock (areia)	– 60 mt. x 40mt.
PISTA DE AREIA	– 90mt. X 55mt. com rio
Paddock (areia)	– 30mt. X 55mt.

8 . SÉRIES, CATEGORIAS E PROVAS ESPECIAIS:

A. Série de 0,80m/0,90m - INICIANTES E ABERTA.

Prova com chamada de 0,80m/0,90m, que será dividida em duas agrupamentos diferentes, com um único reconhecimento de percurso e classificação separada.

B – Série de 1,00m: - Faixa de Tempo e Tempo Ideal - para as categorias: **MINI-MIRIM, JOVEM CAVALEIRO B, AMADOR, MASTER E ABERTA.**

B.1. ABERTA: Todas as categorias

B.2. MINI-MIRIM,

De janeiro do ano em que completar 08 anos até Dezembro do ano em que atingir a 11 anos.

B.3 JOVEM CAVALEIRO B:

De janeiro do ano em que completar 12 anos até Dezembro do ano em que atingir a 21 anos.

B.4. AMADORES:

Categoria reservada a cavaleiros e amazonas com mais de 22 anos, que não tenham comprometimento profissional, a critério da Comissão Organizadora.

B.5 .MASTERS:

Categoria reservada a cavaleiros e amazonas com mais de 40 anos.

C – Série de 1,10m: PRÉ-MIRIM,AMADOR,MASTER,JOVEM CAVALEIRO A E ABERTA.

C.1. ABERTA: Todas as categorias



C.2. PRÉ-MIRIM:

De janeiro do ano em que completar 11 anos até Dezembro do ano em que atingir a 13 anos.

C.3. AMADORES:

Categoria reservada a cavaleiros e amazonas com mais de 22 anos, que não tenham comprometimento profissional, a critério da Comissão Organizadora.

C.4 .MASTERS:

Categoria reservada a cavaleiros e amazonas com mais de 40 anos.

C.5. JOVEM CAVALEIRO A :

De janeiro do ano em que completar 14 anos até Dezembro do ano em que atingir a 21 anos.

D – Série de 1,20m: MIRIM, JOVEM CAVALEIRO, AMADOR, MASTER E ABERTA.

D.1. ABERTA: Todas as categorias

D.2. MIRINS

De janeiro do ano em que completar 12 anos até Dezembro do ano em que atingir a 14 anos.

D.3 JOVEM CAVALEIRO:

De janeiro do ano em que completar 15 anos até Dezembro do ano em que atingir a 21 anos.

D.4. AMADORES:

Categoria reservada a cavaleiros e amazonas com mais de 22 anos, que não tenham comprometimento profissional, a critério da Comissão Organizadora.

D.5 .MASTERS:

Categoria reservada a cavaleiros e amazonas com mais de 40 anos.

E – Série de 1,30m: JOVEM CAVALEIRO TOP/ PRÉ-JÚNIOR, AMADOR TOP E ABERTA.

E.1 – ABERTA

E.2 - JOVEM CAVALEIRO TOP /PRÉ-JÚNIOR

De janeiro do ano em que completar 17 anos até Dezembro do ano em que atingir a 21 anos.

E.3 AMADOR TOP:

Categoria reservada a cavaleiros e amazonas com mais de 22 anos, que não tenham comprometimento profissional, a critério da Comissão Organizadora.

F – Série de 1,40m: ABERTA

F.1 ABERTA (JUNIOR, SENIOR, YOUNG RIDER):



COPA CAVALOS NOVOS **ABERTA A TODAS AS RAÇAS**

IDADES:

Cavalos 04 anos - animais nascidos entre **01/08/2005 e 30/07/2006**

Cavalos 05 anos - animais nascidos entre **01/08/2004 e 30/07/2005**

Cavalos 06 anos - animais nascidos entre **01/08/2003 e 30/07/2004**

Cavalos 07 anos - animais nascidos entre **01/08/2002 e 30/07/2003**

PREMIAÇÃO MÍNIMA EM ESPÉCIE POR IDADE / POR ETAPA:

CAMPEÃO: R\$ 600,00

VICE-CAMPEÃO: R\$ 300,00

CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DOS 02 PRIMEIROS COLOCADOS POR ETAPA:

04 ANOS: DESEMPATE AO TEMPO IDEAL PARA OS 02 PRIMEIROS COLOCADOS POR ETAPA.

05 ANOS: DESEMPATE AO CRONÔMETRO PARA OS 02 PRIMEIROS COLOCADOS POR ETAPA.

06 ANOS: DESEMPATE AO CRONÔMETRO PARA OS 02 PRIMEIROS COLOCADOS POR ETAPA.

07 ANOS: CONTAGEM OLÍMPICA, EM CASO DE EMPATE PREVALECERÁ O RESULTADO DA PROVA DE DESEMPATE.

9. CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA.

PROVAS ESPECIAIS:

Poderão ser programadas provas especiais nas diferentes etapas da Copa com regulamentação específica, definida pela Comissão Organizadora.

✓ AGRUPAMENTOS DE CATEGORIAS PARA PREMIAÇÃO DE PISTA:

Agrupamentos para efeito de classificação conjunta, na série de 1,00m:

- ABERTA
- MINI-MIRINS
- JOVEM CAVALEIRO B
- AMADORES (acima de 22 anos)
- MASTERS (acima de 40 anos)

Agrupamentos para efeito de classificação conjunta, na série de 1,10m:

- ABERTA
- PRÉ-MIRIM
- JOVEM CAVALEIRO A
- AMADORES (acima de 22 anos)



- MASTERS (acima de 40 anos)

Agrupamentos para efeito de classificação conjunta, na série de 1,20m:

- ABERTA
- MIRINS
- JOVEM CAVALEIRO
- AMADORES (acima de 22 anos)
- MASTERS (acima de 40 anos)

Agrupamentos para efeito de classificação conjunta, na série de 1,30m:

- ABERTA
- JOVEM CAVALEIRO TOP / PRÉ-JÚNIOR
- AMADORES TOP

Agrupamentos para efeito de classificação conjunta, na série de 1,40m:

- ABERTA (JUNIOR, SENIOR, YOUNG RIDER)

10. CONTAGEM DE PONTOS:

Será efetuada mediante o número de concorrentes e a classificação nas provas, como se segue:

Nº Concorrente.	16+	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
Classificação.																
1º	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5
2º	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	
3º	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2		
4º	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1			
5º	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1				
6º	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1					
7º	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1						
8º	9	8	7	6	5	4	3	2	1							
9º	8	7	6	5	4	3	2	1								
10º	7	6	5	4	3	2	1									
11º	6	5	4	3	2	1										
12º	5	4	3	2	1											
13º	4	3	2	1												
14º	3	2	1													
15º	2	1														
16º	1															

11. REGULAMENTAÇÃO:

11.1- Os concorrentes marcarão pontos com todos os animais participantes de uma mesma prova, obtendo assim diferentes classificações na premiação final das provas e também na contagem geral da Copa Santo Amaro. Caso haja uma MUDANÇA DE CATEGORIA, após a terceira participação em uma NOVA CATEGORIA, o concorrente perderá o direito a voltar a categoria anterior no ano em curso, e passará a pontuar na NOVA CATEGORIA, permanecendo com os pontos conseguidos anteriormente.

11.2 – Será permitida a participação do conjunto em várias alturas na série ABERTA, podendo o mesmo acumular o título em duas séries.

11.3 – AMADOR e MASTER



Entende-se as categorias:

AMADOR - Amador
- Amador A
- Amador B

MASTER - Máster
- Máster A
- Máster B

Para as categorias de AMADOR E MÁSTER será permitido ao conjunto uma variação de altura de até 15cm, caso ultrapasse os 15cm permitidos, esse conjunto deixará de pontuar na categoria mais baixa a partir da 4ª prova, não podendo em nenhuma hipótese sair vencedor em 03 séries com o mesmo cavalo. Podendo assim sair vencedor em duas séries.

11.4 - RESTRIÇÕES

Para as categorias:

JOVEM CAVALEIRO, JOVEM CAVALEIRO A, JOVEM CAVALEIRO B, MINI-MIRIM, MIRIM, PRÉ-MIRIM E INICIANTE.

Será permitida a participação na Categoria Aberta, contando que a altura da prova não ultrapasse 15cm da altura de sua categoria oficial.

11.5 - COPA CAVALOS NOVOS – ABERTA A TODAS AS RAÇAS:

CN04,CN05,CN06 E CN07.

- Será feita uma contagem por etapa para premiar o cavalo campeão e vice-campeão.
- Haverá ao final do ano o cavalo campeão e vice-campeão e terceiro lugar de cada idade, onde farão jus aos nºs correspondentes para o sorteio final, onde verificará se a propriedade do animal pertence a sócio ou não sócio, para designar a qual sorteio participará. Quando houver provas da COPA BH, não serão considerados os pontos para a COPA CAVALOS NOVOS.

- Não haverá descarte para a contagem final da COPA CAVALOS NOVOS.

- Entende-se por:

CONJUNTO - o binômio formado entre cavalo/cavaleiro.

CONCORRENTE - O nome do cavaleiro/amazonas independente de sua categoria.

SERIE - provas a serem disputadas em diversas alturas, contendo várias categorias.

Ex: série aberta de 1,10m,1,20m,1,30m etc ,contendo várias categorias agrupadas.

CATEGORIA – nome específico para definir a categoria a ser inscrito o cavaleiro e cavalo.

Ex: CATEGORIA INICIANTES, CATEGORIA CAVALOS NOVOS 4 ANOS,ETC,

O mesmo concorrente pode ser inscrito em sua categoria específica e na CATEGORIA da altura em que desejar, respeitando as restrições do item 11.4.

Exemplo:

O conjunto Cavaleiro/Amazona+cavalo, da categoria X, poderá saltar até 03(três) provas da categoria Y (superior), sem parar de pontuar na categoria X, a partir da 4ª participação na categoria Y (superior) deixará de pontuar na categoria X, e passará a pontuar na categoria Y, ficando com seus pontos já computados anteriormente.

11.7 - CONTAGEM FINAL



O Campeão, o Vice-Campeão e o Terceiro Colocado na contagem geral serão determinados levando-se em consideração 06 (seis) descartes(provas)de um total de 20 provas em 10 (dez) etapas.Os 14 (quatorze) melhores resultados serão computados, porem a última etapa não poderá ser descartada. Em caso de empate, prevalecerá o maior número de vitórias; o maior número de 2º lugares, e, assim por diante.

11.8 ETAPA FINAL

- A Etapa Final terá uma bonificação de 100% (cem por cento) nos pontos da tabela acima e **NÃO PODERÁ SER DESCARTADA.**

IMPORTANTE

AOS VENCEDORES (CAMPEÕES) DA ETAPA FINAL SERÁ DADA A SEGUINTE BONIFICAÇÃO EM NUMEROS PARA O SORTEIO FINAL:

1º) 6 NUMEROS

2º) 4 NUMEROS

3º) 2 NUMEROS

12- PREMIAÇÃO

A - DE PISTA: Medalhas e escarapelas até o 6º lugar para o agrupamento com no mínimo de 20 participantes, caso o número seja inferior obedecerá à proporção de 25%.

B – POR ETAPA: Troféus ao Campeão e Vice-Campeão de cada categoria, incluindo as categorias de Cavalos Novos de 04, 05, 06 e 07 anos.

C – EM ESPÉCIE: Será respeitado à premiação constante no ante-programa da etapa, nas séries de 1,20m e 1,30m.

C.1 – Série de 1,40m:

03 conjuntos: número mínimo para realização

04 a 05 conjuntos – 1º e 2º lugar

06 a 07 conjuntos – 1º, 2º e 3º lugar

08 a 30 conjuntos – 1º, 2º, 3º e 4º lugar

Acima de 30 conjuntos – até 6º lugar

O cavaleiro que não comparecer a cerimônia de premiação e que não tiver motivo que justifique sua ausência, perderá o direito a receber a sua premiação; inclusive a em espécie.

13 - DISTRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS PARA SORTEIO

GERAL

SÓCIOS – será dado aos MELHORES sócios classificados na geral de cada categoria:

1º) 6 (seis) números

2º) 4 (quatro) números

3º) 2 (dois) números

Estarão competindo ao sorteio do CARRO e da MOTO.

NÃO-SÓCIOS – será dado aos MELHORES não- sócios classificados na geral de cada categoria:

1º) 6 (seis) números

2º) 4 (quatro) números

3º) 2 (dois) números



Estarão competindo ao sorteio de uma MOTO.

IMPORTANTE

AOS VENCEDORES (CAMPEÕES) DA ETAPA FINAL SERÁ DADA A SEGUINTE BONIFICAÇÃO EM NUMEROS PARA O SORTEIO FINAL:

- 1º) 6 NUMEROS
- 2º) 4 NUMEROS
- 3º) 2 NUMERO.

14. ELEGIBILIDADE PARA EQUIPES DO CHSA PARA OS CAMPEONATOS PAULISTAS DE 2009

- A- Os 02(dois) primeiros colocados no Ranking da Copa Santo Amaro 2009 até o momento da realização do CP da categoria.
- B- Os outros dois integrantes da equipe serão escolhidos a critério da Diretoria de Salto do CHSA.
- C- Caso participe da Série Aberta, especificar as categorias, Júnior, Pré-Junior, etc.

15. NORMAS RELACIONADAS AO TERRENO DE AQUECIMENTO.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA COPA SANTO AMARO PEDE A MÁXIMA "ATENÇÃO", NA OBSERVÂNCIA DE NOVAS NORMAS RELACIONADAS AO TERRENO DE AQUECIMENTO.

- FICA PROIBIDO A UTILIZAÇÃO DO WALKING PASS NO PADDOCK.
- FICA PROIBIDA A TROCA E A COLOCAÇÃO DE BOLETEIRAS APÓS ADENTRAR AO TERRENO DE AQUECIMENTO.
- NO CASO DE DESRESPEITO AOS OFICIAIS DE PADDOCK, OU UTILIZAÇÃO DE PRÁTICAS NÃO PERMITIDAS (VARAS NO CHÃO COM DISTÂNCIAS IRREGULARES, VARAS FORA DE GANCHO, OXER NEGATIVOS, CAVALOS COM FERIDA CAUSADA POR BOLETEIRA, ETC. O CONCORRENTE SERÁ ADVERTIDO, PODENDO SER ELIMINADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE CAMPO.
- AS NOVAS NORMAS SERÃO AMPLAMENTE DIVULGADAS E ESTARÃO AFIXADAS NO PADDOCK.
- OFICIAIS ESTARÃO INSTRUIDOS PARA FAZER CUMPRIR O REGULAMENTO.
- OS CASOS DE INDISCIPLINAS SERÃO DECIDIDOS PELO JÚRI DE CAMPO, E COLOCADOS EM UM PRONTUÁRIO INDIVIDUAL. NO CASO DE APELAÇÃO A COMISSÃO DISCIPLINAR IRÁ JULGAR PODENDO ABSOLVER OU AUMENTAR A PENA.
- NÃO É PERMITIDO O USO DE MARTIGAL FIXO E NENHUMA RÉDEA AUXILIAR.



NOVA REGULAMENTAÇÃO - BOLETEIRAS

Diretriz Técnica 002/10 - SALTO

Informamos que com a finalidade de esclarecer eventuais dúvidas em relação a redação destes documentos e melhor estabelecer o espírito das regras estatuídas ao parágrafo 2º do artigo 257.2.4 - Regulamento de Salto CBH 2010 e na DT 001/10 de 23 de Fevereiro de 2010 - referente ao uso de boleteiras “melhoradoras de performance” ou de proteção dos membros posteriores - fica estabelecido que: 1. Para todas as competições de cavalos novos, em todas as suas sub-divisões (4, 5, 6 e 7 anos) e em todas as categorias e respectivas sub-divisões com chamada de provas com altura até 1,25 mt., as boleteiras devem ter a finalidade única de proteger os membros posteriores dos animais e os critérios abaixo deverão ser obedecidos.

2. Toda e qualquer boleteira ou proteção dos membros posteriores deve:

2.1. ter a altura máxima (sentido vertical) de 15 cm. em suas partes exterior, posterior e interior e uma altura mínima (sentido vertical) de 5 cm. em sua parte frontal;

2.2. ter lisa, sem saliências, asperezas ou protuberâncias de quaisquer tipo ou espécie, toda a superfície de contato com o membro do animal.

2.3. ter as partes rígidas anatomicamente encaixadas, com os seus lados côncavos em contato somente com face lateral interna do boleto.

2.4. ter tira de fixação única, de material maleável sem saliências, asperezas ou protuberâncias de quaisquer tipo ou espécie e que se sobreponha a boleteira ou proteção em sua face frontal, sem entrar em contato direto com o membro do animal.

2.5. ter o sentido da tira de fixação sempre de dentro para fora e sistema de fixação de velcro, com a face áspera (macho) sempre voltada para o lado externo da boleteira ou proteção, não sendo permitidos ganchos, pinos, semi-argolas (em D), argolas, rebites, ilhoses, fivelas ou afins de quaisquer materiais.

2.6. ter o comprimento da tira de fixação tal que permita que a mesma envolva, no máximo, 2/3 da circunferência do boleto do animal, sem possibilitar a volta completa no mesmo.

2.7. ser usada sem qualquer outro elemento adicional em conjunto, com exceção do anel de proteção da quartela.

3. A inobservância dos critérios supracitados acarretará na eliminação do concorrente da prova e na desqualificação do concorrente no Concurso, sendo cabíveis ainda as demais medidas previstas nos regulamentos vigentes.

4. Fica ainda estabelecido que, para todas as competições das categorias e respectivas sub-divisões com chamada de prova com altura igual ou superior a 1,30mt., quando da utilização tanto nos membros anteriores quanto posteriores de boleteiras e caneleiras:



4.1. o contato direto da face áspera do velcro (macho) do sistema de fixação com os membros do animal acarretará na eliminação do concorrente da prova e na desqualificação do concorrente no Concurso, sendo cabíveis ainda as demais medidas previstas nos regulamentos vigentes.

4.2. o contato direto de ganchos, pinos, semi-argolas (em D), argolas, rebites, ilhoses, fivelas ou afins do sistema de fixação ou não, de quaisquer materiais, com os membros do animal acarretará na eliminação do concorrente da prova e na desqualificação do concorrente no Concurso, sendo cabíveis ainda as demais medidas previstas nos regulamentos vigentes. Esta diretriz técnica se sobrepõe a DT 001/10 de 23 de Fevereiro de 2010 e tem validade a partir da presente data até 31 de Dezembro de 2010, quando deverá ser incluída no Regulamento de Salto no parágrafo 2º do artigo 257.2.4.

16. ARTIGO 242 (C.B.H.) – Multas e Cartão de Advertência.

17. CRITÉRIO DE DESEMPATE EM PROVAS

NO CASO DE EMPATE NA CONTAGEM DOS DOIS DIAS NA COPA SANTO AMARO PREVALECERÁ O MELHOR RESULTADO NA PROVA DE DESEMPATE, OU DUAS FASES NO CASO DA NÃO REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPATE.

CASO AMBAS AS PROVAS TENHAM CARACTERÍSTICAS IDÊNTICAS, O MELHOR RESULTADO NA ÚLTIMA PROVA DESEMPATARÁ.

AINDA NO CASO DE IGUALDADE NAS DUAS PROVAS UM SORTEIO NO JÚRI COM A PRESENÇA DOS INTERESSADOS OU RESPONSÁVEIS DEFINIRÁ O CAMPEÃO E VICE-CAMPEÃO.

São Paulo, 10 março 2010
Diretoria de Salto do CHSA